



## ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

### RESOLUÇÃO SEMOB Nº 18/2022

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **THAUAN PARAGUASSU ARAUJO MARINS DA SILVA** ocupante de cargo público, mat. nº 50.081, CPF: 155.381.067-80, para exercer a função de **FISCAL TITULAR** do Processo nº 29/2022, contrato SEMOB nº 80/2022, relativo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO VILA GABRIELA**, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e designa o servidor **THIAGO DIAS TRUGILHO**, ocupante de cargo público, mat. nº 49.780, CPF: 169.963.107-76, na função de Fiscal Substituto.

**Art. 2º** - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

**Art. 3º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site [www.itaborai.rj.gov.br/controladoria](http://www.itaborai.rj.gov.br/controladoria).

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.


Itaboraí, 07 de Novembro de 2022.

**PUBLICADO**


EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022

no, DOE-ITA, edição nº 207-Ano XV


Edição Federal  
Mat. 447-0000-0000-0000-0000  
SEMGOV - PMI

  
**Alessandro Ferreira Rodrigues**  
Secretário Municipal de Obras

Matr. 44.721

  
**Thauan Paraguassu Araujo Marins da Silva**

Matr. 50.081

  
**Thiago Dias Trugilho**  
Matr. 49.780